



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F.C - Comissão de Justiça e Redação
- F.C - Comissão de Ordem Social
- F.C - Comissão de Administração Pública
- F.C - Comissão de Administração Financeira
- F.C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6825/2011

Às Comissões, em 17/05/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO. (*1925 +2006)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>1925</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>09</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>04</u> / <u>05</u> / <u>11</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6825/2011

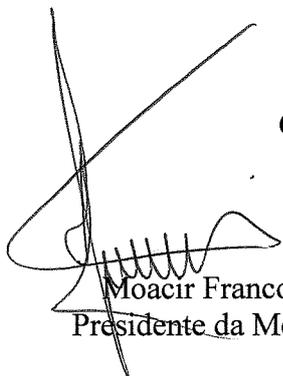
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO (*1925+2006)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO**, a atual Rua 08, do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de Maio de 2011.



Moacir Franco
Presidente da Mesa



Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
1ª Secretária

Autor: Frederico Coutinho de Souza Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6825/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO (*1925 +2006)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO**, a atual Rua 08, do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2011.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
VEREADOR

RHENO DE CARVALHO COUTINHO

Brasileiro, natural de Pouso Alegre, Minas Gerais, nascido em 16 de julho de 1925 e falecido em 19 de novembro de 2006, estudou o curso primário no Colégio São José nesta cidade e o Curso Técnico Industrial e Comercial no Rio de Janeiro, filho do renomado médico DR. José Antônio Garcia Coutinho e Sra. Leonor de Carvalho Coutinho.

Seus irmãos: Dr. Breno de Carvalho Coutinho, Dr. Murilo de Carvalho Coutinho, Dr. Creso de Carvalho Coutinho. Cássio de Carvalho Coutinho, Herbert Spencer de Carvalho Coutinho e Analcina Coutinho Pagliarini, sendo que os dois últimos vivem em Pouso Alegre.

Casado com Emília Meirelles Coutinho, natural de Conquista, Minas Gerais, a qual teve uma filha Dra. Magali Aparecida Meirelles Coutinho, advogada nesta comarca e professora de alunos especiais da prefeitura municipal, ele deixou dois netos: Cauê Coutinho Luízi e Camila Aparecida Coutinho Luízi,

Aos 17 anos foi estudar e trabalhar no Rio de Janeiro, ingressando na Fábrica Nacional de Vagões AS, fábrica esta que transferiu-se para a cidade de Cruzeiro, estado de São Paulo, onde ele completou 36 anos de bons serviços prestados durante a sua permanência na fábrica, recebendo vários diplomas e medalhas.

Em Cruzeiro, distinguiu-se na parte comunitária, prestando serviços a APAE, cursilhos de cristandade, cursos de noivos, palestras para casais e nos cursilhos dando também seu apoio aos que precisavam.

Aposentando –se regressou a Pouso Alegre, cidade onde nasceu, por qual era apaixonado, pois mesmo morando longe, todos os finais de semana e férias eram passado aqui, nunca deixando a cidade que amava tanto e participava com sua família dos festejos e obras da comunidade.

Em seu regresso para sua cidade nata, foi bem recebido na prefeitura municipal, prestando relevantes serviços na Praça De Esportes, onde foi diretor, por anos e todas as administrações dos prefeitos seguintes, destacando-se pela organização e melhoramento na parte esportiva e social da praça de esportes. Valorizando os funcionários e os sócios eram bem recebidos e todos viviam em harmonia, procurando o bem estar da família pousoalegrense, as frases de esperança e apoio escrita por ele em toda a Praça de Esportes ainda estão lá, lembrando a todos os auros tempo do clube.

Trabalhou também no almoxerifado da prefeitura além do DMAE, onde fez grandes amigos.

Idealizador, reativou a Lira Pousoalegrense, arrecadando verbas para compra de instrumentos, além de viabilizar ajuda de custo para manutenção dos músicos e da banda.

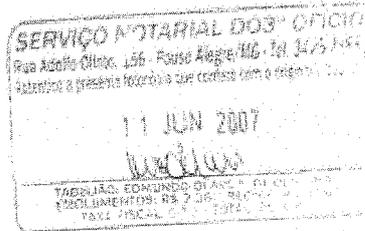
Recebeu o título de fundador da cidade, onde seu irmão Dr. Breno de Carvalho Coutinho, fez as honras de entrega-lo a ele, momento muito importante e emocionante de sua vida.

Trabalhou na Praça de Esportes até seus oitenta anos, e já acometido de enfermidades, deixou-a, e logo depois veio a falecer.

Então, sua esposa, filha e netos gostariam de homenageá-lo com a doação de seu nome em uma Rua da cidade de Pouso Alegre, imortalizando seu nome, e seu trabalho, que muito contribuiu para nossa cidade e habitantes.

Pouso Alegre, 13 de abril de 2011.

Emília Meirelles Coutinho



CERTIFICO que sob o nº 21190 à fl. 54 do livro C 57 de registros de óbitos, se encontra o assento de RHENO DE CARVALHO COUTINHO, -//

falecido (a) nesta cidade, aos 14 de novembro de 2006 às 07:00 horas do sexo masculino, profissão aposentado, -// natural de Pouso Alegre, MG, -// domiciliado e residente em esta cidade, -// com 51 anos de idade, estado civil casado(a), filho(s) de José Garcia Coutinho e de Leonor de Carvalho Coutinho, -//

tendo sido declarante Magali Aparecida Mairalles Coutinho, -//

o óbito atestado pelo Dr. Carlos de Barros Laraiz, -//

que deu como cause da morte: infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana, diabetes mellitus, -//

e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (Municipal), -//

Observações: Casado com Emilia Mairalles Coutinho, deixando uma filha de nome: Magali Aparecida. Era eleitor e deixou bens. -//

//
//
//

O referido é verdade e dou fé

16 de novembro de 2006.

Pouso Alegre,



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6825/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é alterar a denominação da Rua "08", do Loteamento Pitangueiras, passando a denominar "**RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO**", homenageando pessoa ilustre.

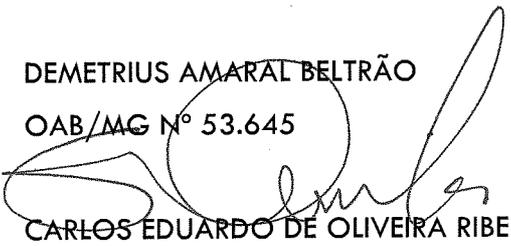
Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que lhe foge a esfera de competência, devendo, entretanto, trazer ao projeto de lei a certidão de óbito da pessoa a ser homenageada, como forma de evitar qualquer questionamento quanto a possível discussão quanto a promoção pessoal.

Neste sentido se manifestou o TJMG:

"AÇÃO POPULAR – TERMINAL CENTRAL DE ÔNIBUS URBANOS – Nome – Homenagem a pessoa viva – Ato ilegal – Violação ao artigo 37, caput e § 1º, da Constituição Federal e artigos 9º, I e 18, da Lei Municipal nº 5.626/92 – Ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa." (TJMG – APCV nº 000.272.624-8/00 – 2ª C.Cív. – Rel. Des. Brandão Teixeira – J. 25.03.2003)

Pouso Alegre, 16 de maio de 2011.

DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO
OAB/MG Nº 53.645


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OAB/MG Nº 88.410

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE
OAB/MG 50.218



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Administração Pública

Projeto de lei nº 6825/2011 que
"dispõe sobre denominação de
logradouro público: Rua Rheno
de Carvalho Coutinho".

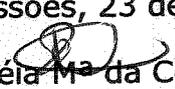
Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de lei nº 6825/2011 que "dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rheno de Carvalho Coutinho".

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto em questão.

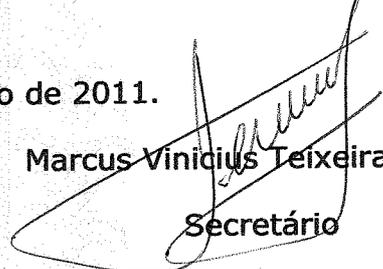
Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Oliveira Altair

Presidente


Dulcinéia M. da Costa

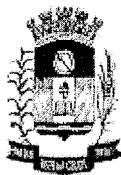
Relatora


Marcus Vinicius Teixeira

Secretário

PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROJETO DE LEI Nº 6825/2011



Relatório:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao **Projeto de Lei nº 6825/2011**, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO** de autoria do vereador Frederico Coutinho.

Fundamentação:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador **Frederico Coutinho** no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

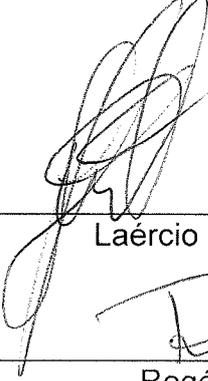
Conclusão:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 23 de Maio de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE: _____


Laércio Faria Machado

RELATORA _____


Rogéria Ferreira

SECRETÁRIO: _____


Paulo Henrique Pereira Dias



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE Lei N.6825/2011

Em apreciação por esta Comissão, Projeto de lei n° 6825/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Frederico Coutinho, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO"**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com o autor, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Rua 08 do loteamento Pitangeiras, homenageando senhor **RHENO DE CARVALHO COUTINHO"**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

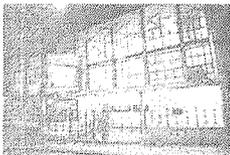
Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 23 de Maio de 2011


Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB


Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM


Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

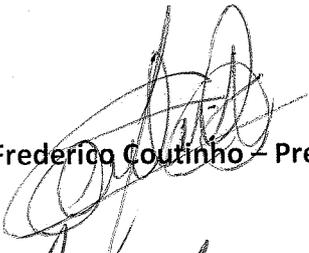
PARECER

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 6825/2011, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOUGRADOURO PÚBLICO: RUA RHENO DE CARVALHO COUTINHO.**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2011


Ver. Frederico Coutinho - Presidente


Ver. Raphael Prado - Relator


Ver. Fabricio Machado - Secretário